



Bruxelas, 1 de outubro de 2025

CM 4274/25

LIMITE

**UD
ENFOCUSTOM
MAMA
MED
MA
PROCED**

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: customs2B@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 8671

+32 2 281 2721

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO respeitante à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e o Reino de Marrocos sobre a alteração dos Protocolos n.º 1 e n.º 4 do Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino de Marrocos, por outro

- Adoção da decisão
- Início de procedimento escrito

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte) em 1 de outubro de 2025, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar a Decisão do Conselho respeitante à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e o Reino de Marrocos sobre a alteração dos Protocolos n.º 1 e n.º 4 do Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino de Marrocos, por outro, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta dos documentos 13142/1/25 REV 1 e 13169/25 + 13169/1/25 REV 1 (fr).

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho até às **17h00 (hora de Bruxelas) de 2 de outubro de 2025**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para customs2b@consilium.europa.eu.